



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026PMSSDI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

Data da Homologação: 06/02/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.

**CONTRATADA: ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, Nº 52, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 64.723.736/0001-70. Vencedora no valor de global de R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026PMSSDI, com os documentos que o instituem.

---

**Mateus Patrício dos Anjos**  
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

**SECRETARIA** Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)** Administração Geral.  
**E-mail:** semgi@soutosoares.ba.gov.br  
**Telefone:** (75) 3339-2128  
**Servidor responsável pela Demanda** Rodrigo Vieira de Andrade

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 2.1 TIPO DO ITEM

- ( ) SERVIÇO  
(X) MATERIAL

#### 2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de Produtos de Origem Animal Carne para atender as demandas do Fundo Municipal da Prefeitura de Souto Soares-Ba. As especificações dos itens a serem adquiridos foram elaboradas de modo adquirir de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

#### 2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição de Produtos de Origem animal (carnes) justifica-se pela necessidade de atender as demandas das atividades diárias, bem como fornecimento de lanches aos servidores e munícipes os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios dentre outros.

O fornecimento dos produtos mencionados é fundamental para assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços administrativos. Além disso, isso ajuda a criar um espaço apropriado para reuniões, treinamentos e eventos institucionais. A contratação desses produtos será muito importante para manter a produtividade e o bem-estar tanto dos servidores quanto dos cidadãos atendidos.

#### 2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	CARNE DE SOL - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de	KG	300	300	PMSS



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.				
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO) a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	KG	200	200	PMSS
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	KG	400	400	PMSS
4	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	KG	410	410	PMSS
5	CARNE MOÍDA - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	KG	400	400	PMSS
6	FÍGADO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	KG	210	210	PMSS
7	TOUCINHO SUÍNO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	KG	50	50	PMSS



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

## 2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO  
 MÉDIO  
 BAIXO

## 2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição do material deverá ocorrer o mais rápido possível, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA** com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

## 2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

## 3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Saúde: Uilian Souza Silva Decreto nº 53

## 4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Vieira de Andrade  
Decreto/GP nº 09  
Responsável pela Formalização do Planejamento



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DESPACHO**

**DE: SECRETARIA M. DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**A/C: SETOR DE COMPRAS**

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para atender as necessidades da Prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 06 de janeiro de 2026.

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
**Sec. Municipal de Gestão e Inovação**



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### 1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de carnes bovina e suína, conforme interesse da secretaria municipal de saúde.

### 2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

### 3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

### 4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **ELISAMA RODRIGUES ALVES – CNPJ: 41.447.990/0001-98, MERCEARIA ALVES – CNPJ: 44.303.211/0001-79** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

### 5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	CARNE DE SOL - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	QUILOS	300	R\$ 40,33	R\$ 12.099,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO) a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer	QUILOS	200	R\$ 40,57	R\$ 8.114,00



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.				
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	QUILOS	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
4	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	QUILOS	410	R\$ 31,32	R\$ 12.841,20
5	CARNE MOÍDA - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	QUILOS	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
6	FÍGADO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	QUILOS	210	R\$ 23,16	R\$ 4.863,60
7	TOUCINHO SUÍNO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	QUILOS	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00
<b>TOTAL: R\$ 64.314,80</b>					

## 6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

## 7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

## 8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 16 de janeiro de 2026.

**Cauã Sampaio de Souza**  
**Matrícula Nº 4159**

Cauã Sampaio de Souza  
Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



## Relatório de Cotação: CARNE - SAÚDE

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 15:31:35 e 13/01/2026 10:04:57

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** CARNE DE SOL - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	18,9%	R\$ 12.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBICARAÍ / 2797 - MUNICIPIO DE IBICARAÍ/BA			14147896000140-1-000019/2025	12/06/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 40,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00	

**Item 2:** BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO) a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 40,70 (un)	-	R\$ 40,70	12,8%	R\$ 8.140,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.217.538-0001-15 - MUNICIPIO DE TRINDADE / 002 - Fundo Municipal de Assistência Social			01217538000115-1-000114/2025	14/07/2025	R\$ 40,70
Valor Unitário						R\$ 40,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,70			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,70	

**Item 3:** CARNE PARA COZIDO (ACÉM) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	400	R\$ 33,00 (un)	-	R\$ 33,00	20,8%	R\$ 13.200,00





Item 7: TOUCINHO SUÍNO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	50	R\$ 15,83 (un)	-	R\$ 15,83	1,2%	R\$ 791,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE GOIAS 73066 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI	01409580000138-1-000821/2025	08/05/2025	R\$ 15,83

Valor Unitário R\$ 15,83

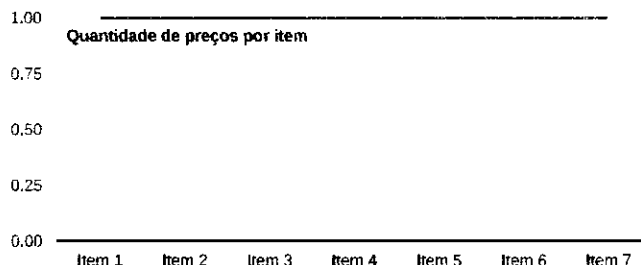
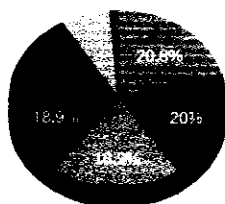
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,83

Valor Global: **R\$ 63.541,80**

Valor do item em relação ao total

- 1) CARNE PARA...
- 2) CARNE PARA...
- 3) CARNE DE SOL ...
- 4) CARNE MOIDA...
- 5) BIFE DE CONT...
- 6) FÍGADO - c...
- 7) TOUCINHO SUÍ...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: CARNE DE SOL - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	CARNE DE SOL - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBICARAÍ 2797 - MUNICIPIO DE IBICARAÍ/BA

Data: 12/06/2025 10:00

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IBICARAÍ/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS DO PRESENTE EDITAL.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14147896000140-1-000019/2025

Lote/Item: 1/5112047

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncq/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: KG

UF: BA

Descrição: CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO - DE SOL, seca. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta - CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO - DE SOL, seca. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.



Relatório gerado no dia 13/01/2026 10:15:30 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZiCwqmsdByPbBa6v0hEfuKc08xwzOFqzCj6c4qHU8nPm6WA%3d%3d

<https://www.gov.br/pncq/pt-br/contato/validar-autenticidade-token=eZSWZiCwqmsdByPbBa6v0hEfuKc08xwzOFqzCj6c4qHU8nPm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.083.681/0001-07	EDINARA ALVES NASCIMENTO	R\$ 40,00
*VENCEDOR*		

Item 2: BIFE DE CONTRA FILE (FINO E MAGRO) a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.

Preço Estimado: R\$ 40,00      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Quilogramas	BIFE DE CONTRA FILE (FINO E MAGRO) a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 40,70  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.217.538/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE TRINDADE - 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, ITENS FRACASSADOS PE 018/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: **CARNE BOVINA PARA BIFE INDUSTRIAL LIMPA (PALOMA, COXÃO MOLE, ALCATRA OU CONTRA-FILE), SEM GORDURA, CONGELADA. CARACTERÍSTICA: DEVERÁ APRESENTAR ODO CARACTERÍSTICO, COR VARIANDO DE VERMELHO - CEREJA A VERMELHO - ESCURO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO INCOLO - CARNE BOVINA PARA BIFE INDUSTRIAL LIMPA (PALOMA, COXÃO MOLE, ALCATRA OU CONTRA-FILE), SEM GORDURA, CONGELADA. CARACTERÍSTICA: DEVERÁ APRESENTAR ODO CARACTERÍSTICO, COR VARIANDO DE VERMELHO - CEREJA A VERMELHO - ESCURO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO INCOLOR, INTEGRO, RESISTENTE, EMBALADO A VACUO CONTENDO 2KG, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DA CARNE, DATA DE ENVASAMENTO, DATA DE VALIDADE, ENDEREÇO E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL NO SIF OU SIE. NÃO PODERÁ CONTER FUIROS, OU ACÚMULO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM OU CRISTAIS DE GELO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO, POIS DEMONSTRAM DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO RESPECTIVAMENTE. SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES COM ODO, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E OU ASPECTO AMOLECIDO, DESCONGELADO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL NO SIF OU SIE.**

Data: 14/07/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01217538000115-1-000114/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.440

Unidade: Quilo

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO LTDA	R\$ 40,70
*VENCEDOR*		

Item 3: CARNE PARA COZIDO (ACÉM) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas

Preço Estimado: R\$ 40,00      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	CARNE PARA COZIDO (ACÉM) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	



CNPJ: 66.234.345/0001-18

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMÓPOLIS - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMÓPOLIS/MG

Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA LINHA CORTES DE CARNE BOVINA COMO ACÉM, PALETA, COM TEOR MODERADO DE GORDURA, IDEAL PARA COZIDOS E ENSOPADOS. PRODUTO FRESCO OU CONGELADO, COM COLORAÇÃO VERMELHA CARACTERÍSTICA, EMBALADO DE FORMA SEGURA, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO E - CARNE BOVINA DE SEGUNDA LINHA CORTES DE CARNE BOVINA COMO ACÉM, PALETA, COM TEOR MODERADO DE GORDURA, IDEAL PARA COZIDOS E ENSOPADOS. PRODUTO FRESCO OU CONGELADO, COM COLORAÇÃO VERMELHA CARACTERÍSTICA, EMBALADO DE FORMA SEGURA, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO E INFORMAÇÕES DE LOTE E VALIDADE. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES NO CORTE ESPECIFICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

Data: 17/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 121625

Lote/Item: 21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.570.109/0001-88 *VENCEDOR*	DANIEL DA SILVA ROSA	R\$ 30,00
59.095.862/0001-98	59.095.862 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 33,00
47.353.382/0001-09	FABRICATTO CONFECCÃO DE ROUPARIAS E EPI	R\$ 36,34

Item 4: CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas

Preço Estimado: R\$ 30,00 (com)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 30,95

Quantidade	Descrição	Observação
410 Quilogramas	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	



CNPJ: 75.771.212-0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BOM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E SUAS SECRETARIAS. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO Músculo bovino de corte magro, proveniente de animais saudáveis e inspecionados, com coloração vermelho-escuro, textura firme e granulada. O produto deve ser livre de ossos, cartilagens, nervos, peles e gordura excessiva, apresentando - CARNE BOVINA MÚSCULO Músculo bovino de corte magro, proveniente de animais saudáveis e inspecionados, com coloração vermelho-escuro, textura firme e granulada. O produto deve ser livre de ossos, cartilagens, nervos, peles e gordura excessiva, apresentando boa quantidade de fibras musculares visíveis. Ideal para preparações cozidas, como sopas, caldos e ensopados, devido à sua maciez após o cozimento. Carne fresca, com odor próprio, sem sinais de deterioração ou odores desagradáveis. Embalado em porções de 1 kg (ou conforme especificado), em embalagem atóxica, selada e adequada para alimentos. O produto deve ser refrigerado entre 0 °C e 4 °C ou congelado a -12 °C ou inferior.

Data: 26/06/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 28-2025-RIO BOM-PR-MUNICIPIO DE RIO BOM-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 45

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/06/2025 14:36

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.200

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.971.407-0001-91 *VENCEDOR*	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	R\$ 30,80
03.903.332-0001-74	DIRCEU SIMPLICIO	R\$ 30,90
02.952.962-0001-76	ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES	R\$ 30,99
49.420.807-0001-72	MARCO ANTONIO DE S MELLO	R\$ 30,99

Item 5: CARNE MOÍDA - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas.

Preço Estimado: R\$ 30,00 (R\$)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	CARNE MOÍDA - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 30,00</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENTO FREIRE / 931558 - CONSELHO DA ESC. EST. ENS. FUND. BENTO FREIRE / PB

Data: 16/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 380 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Freire, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução nº 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

SRP: NÃO

Identificação: 01695649000137-1-000002/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Carne Bovina In Natura tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a) - Carne Bovina In Natura tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 270

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.602.904-0001-28 *VENCEDOR*	FRANCISCO ASSIS JARDEI INOLTA	R\$ 30,00



Relatório gerado no dia 13/01/2026 10:15:30 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmsdBVpBae6VhErluO8xzwzOFqzCj6c4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<https://www.gov.br/pncp/pt-br/compras/validar-codigo-autenticacao?token=eZSWZrCwqmsdBVpBae6VhErluO8xzwzOFqzCj6c4qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Item 6: FÍGADO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.

Preço Estimado: R\$ 22,48 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,48

Media dos Preços Obtidos: R\$ 22,48

Quantidade	Descrição	Observação
210 Quilogramas	FÍGADO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 22,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MINACU

**Data:** 14/11/2025 09:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E DERIVADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFEESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFEESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

**Identificação:** 047-2025-MINAÇU-GO-MUNICIPIO DE MINACU-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 14/11/2025 14:18

**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 140

**Unidade:** KG

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.311.899-0001-29 *VENCEDOR*	ARTHUR FILIPE DOS SANTOS RIOS	R\$ 21,79
43.080.751-0001-78	KATHYAMARA TEINEIRA DE AGUIAR MACEDO	R\$ 22,47
08.980.325-0001-90	IRIS FRIGORIFICO LTDA	R\$ 22,48
10.326.094-0001-47	CLEIRIANE DA CRUZ JUNQUEIRA	R\$ 3.080,00

Item 7: TOUCINHO SUÍNO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.

Preço Estimado: R\$ 15,83 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,83

Media dos Preços Obtidos: R\$ 15,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilogramas	TOUCINHO SUÍNO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 15,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** ESTADO DE GOIAS / 3066 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI

**Data:** 08/05/2025 09:00

**Objeto:** Aquisição Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar do GRUPO 2 da Coordenação Regional de Educação de Itapaci no ano de 2025.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Carne Suína, toucinho. - Carne Suína, toucinho.

**Identificação:** 01409580000138-1-000821/2025

**Lote/Item:** 1/50

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/05/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 250

**Unidade:** QUILOGRAMA

**UF:** GO



Relatório gerado no dia 13/01/2026 10:15:30 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZ5WZrCwqmsdByPbBa6v0hEfulcO6xzwZOFqzCj6c4qHU8nPm6WA%3D%3D

<https://www.gov.br/pncp/pt-br/Controle/Autenticacao/validacao/eZ5WZrCwqmsdByPbBa6v0hEfulcO6xzwZOFqzCj6c4qHU8nPm6WA%3D%3D>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.761.787-0001-77 *VENCEDOR*	SANDRA MARIA RIBEIRO GONCALVES E CIA LTDA	R\$ 15,83







**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DESPACHO**

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para atender as necessidades da Prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 16 de Janeiro de 2026.

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
**Sec. Municipal de Gestão e Inovação**



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 19 de Janeiro de 2026

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos)** sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo**

**FONTE: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.**

**Fonte: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social**

**ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.**

**Fonte: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.**

**Fonte: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.**



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.**

**Fonte: 1660**

**Fonte: 1661**

Jailson de Souza Santos  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Nº 035/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 004/2026PMSSDI

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. EXAME DE LEGALIDADE.**

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.**

A instrução do processo contempla os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo Termo de Referência detalhado, justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária, minuta contratual, entre outros, fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/021.

Essa orientação tem como escopo a padronização dos referidos processos de contratação, assessorando a unidade técnica no controle prévio de legalidade, conforme previsto no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

### II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, sendo relevante ao caso o inciso II:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

[...]

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto - serviços e compras - e da observância do limite de valor.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Diante disso, verifica-se que o presente processo em análise apresenta valor condizente com o enquadramento legal.

Por isso, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

**Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021:**

*Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - Razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente*

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

### III – CONCLUSÃO

Diante da regular instrução processual, da pertinência do objeto contratado, do enquadramento legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da observância aos princípios da Administração Pública, OPINA-SE pela legalidade da contratação direta - com dispensa de licitação - do objeto pretendido, conforme descrição acima.

É o parecer.

**Souto Soares/BA, 28 de Janeiro de 2026.**

ISA FERNANDA  
MARTINS  
ALVES:06537955564

Assinado de forma digital por ISA  
FERNANDA MARTINS  
ALVES:06537955564  
Dados: 2026.01.28 16:47:03 -0100

**Isa Fernanda Martins Alves**  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB-BA sob o nº 72.587**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA  
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

**REFERÊNCIA: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES.**

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para atender as necessidades da Prefeitura de Souto Soares, fundos municipais e demais secretarias que compõem a esfera municipal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminhado ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 20 de Janeiro de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 004/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.  
Processo Administrativo Nº 035/2026.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor global estimado R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 27/01/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br), ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 27/01/2026.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 22 de Janeiro de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DISPENSA DE VALOR nº 004/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.**  
**Processo Administrativo Nº 035/2026.**

## PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 27/01/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br), ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00 até 27/01/2026.

## 1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.

## 2 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender à necessidade contínua do fornecimento de carnes para suprir as demandas alimentares da Prefeitura Municipal de Souto Soares, dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a esfera municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

A aquisição se faz necessária para garantir a adequada alimentação dos servidores, pacientes atendidos por programas sociais e demais beneficiários de ações institucionais promovidas pelo município. O fornecimento regular e de qualidade desses produtos é essencial para assegurar a prestação eficiente dos serviços públicos.

Além disso, a contratação de empresa(s) especializada(s) garantirá o cumprimento das normas sanitárias vigentes, bem como a regularidade no abastecimento, evitando descontinuidade nos serviços prestados à população. Considerando o caráter essencial da alimentação fornecida por meio de programas institucionais, justifica-se a necessidade de aquisição planejada e contínua desses produtos, garantindo economicidade, eficiência e qualidade no fornecimento.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Dessa forma, a contratação se alinha aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, continuidade dos serviços e interesse público, sendo indispensável para o bom funcionamento das atividades institucionais do município.

### 3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

### 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.**

**4.2. A proposta deverá ser apresentada conforme o Modelo de Proposta em anexo, processada em computador, com identificação do proponente, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado pelo nome e CPF, dela constando obrigatoriamente:**

- a) Valores unitários e totais para cada item cotado;
- b) Descrição detalhada do objeto, conforme especificações contidas do termo de referência.

Deverão ser observados os preços de referência do ITEM, constantes nesse Termo de Referência, Anexo I, extraídos de pesquisa de preços, não devendo os preços ofertados ultrapassarem tais valores. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02(duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsiderada, para efeito de julgamento, a terceira casa decimal. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

#### **4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Qualificação técnica, contendo Comprovação Técnico-Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

## 5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência, resultante de pesquisa de mercado local e sistema de Banco de Preço da Administração Pública, efetuada pela Administração.

## 6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	QUILOS	300	R\$ 40,33	R\$ 12.099,00
2	BIFE DE CONTRA FILÉ (FINO E MAGRO) a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	QUILOS	200	R\$ 40,57	R\$ 8.114,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	QUILOS	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	QUILOS	410	R\$ 31,32	R\$ 12.841,20
5	CARNE MOÍDA - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	QUILOS	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
6	FÍGADO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	QUILOS	210	R\$ 23,16	R\$ 4.863,60
7	TOUCINHO SUÍNO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	QUILOS	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00

## 7-DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

## 8-DO FORNECIMENTO:

8.1. Os fornecimentos deverão ser efetuados na sede do município, por semana, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de até 02 (dois) dias, após a Autorização de Fornecimento.

8.2. Verificada a não conformidade da mercadoria ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

8.3 Os gêneros alimentícios (CARNES) deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, deverão ser transportados em recipiente que mantenha a refrigeração do produto, de modo que não perca as suas propriedades nutricionais e não haja deterioração;

8.4 A Nota Fiscal/Fatura deve ser entregue, obrigatoriamente, junto com o seu objeto e emitidas de acordo com as Autorizações de Fornecimento.

## 8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.**

## 9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.  
9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1660

Fonte: 1661

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;
- 11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
  - 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 12.1. A contratada deverá realizar o fornecimento das carnes solicitadas de forma regular, pontual e dentro dos prazos estabelecidos no contrato, atendendo às especificações e quantidades exigidas pela Prefeitura Municipal de Souto Soares e suas respectivas Secretarias
- 12.2. A contratada deverá fornecer todas as notas fiscais pertinentes ao fornecimento dos produtos, de acordo com a legislação vigente, e cumprir com todos os requisitos fiscais e tributários, garantindo a transparência nas transações comerciais;
- 12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;
- 12.4. A contratada deverá garantir que as carnes fornecidas atendam às normas de segurança alimentar, higiene e saúde pública, conforme as legislações sanitárias em vigor. As carnes devem ser frescas, de boa qualidade, sem qualquer tipo de contaminação;
- 12.5. A contratada será responsável pelo transporte das carnes até o local de entrega, devendo garantir que as condições de transporte respeitem as normas de segurança alimentar, evitando qualquer tipo de contaminação ou deterioração dos produtos.
- 12.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública;

## 13 - DAS SANÇÕES:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
  - 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
  - 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
  - 12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 12.1.10 Comportar-se demodo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
  - 12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- b) As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 14 - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de nº 047.449.845-09, portador da Matrícula de nº 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de nº 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.
- 14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência
- 14.4. A conformidade dos serviços prestados deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação de Souto Soares/BA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 22 de Janeiro de 2026.

---

Rodrigo Vieira de Andrade  
Secretário de Municipal de Gestão e Inovação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

<b>MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO</b> <b>PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 035/2026</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026PMSSDI</b>		
Razão Social do Fornecedor:		
Nome Completo do Responsável da Empresa:		
CNPJ:	Tel:	
Endereço:		
E-mail:		
OBJETO:		
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:		
LOCAL E DATA:		
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.		
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ / _____ / _____		

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## ANEXOII

Eu

\_\_\_\_\_,subscritoabaixo,DECLARO  
queaempresa (qualificação da empresapropONENTE)\_\_\_\_\_  
pessoajurídica dedireitoprivado, inscritanoCNPJ sobnº  
\_\_\_\_\_,comsedeno endereço\_\_\_\_\_  
município\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,nesteato por mim  
representada, para todos os fins de direito, especificamente  
paraparticipaçãonapresentecontratação,fazjusaotrata mentodiferencia  
doprevistonaLei Complementar123/2006,porestarcontidanoroldebenefi  
ciáriosdoartigo3º dareferidaLei.

DECLAROtambém,ciênciadequeaprestação de  
informaçõesinverídicasujeitará a empresa, às  
penalidadesprevistasnalegislação criminaletributária relativas à falsidade  
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime  
aordemtributária(art.1ºdaLeinº8.137,de27dedezembrode1990).

\_\_\_\_\_,de\_\_\_\_\_de2026.

\_\_\_\_\_  
**NomeeAssinaturadorepresentantelegal**

**\*UTILIZARO PAPEL TIMBRADODAEMPRESA**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 004/2026PMSSDI  
Processo Administrativo Nº 035/2026

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 004/2026PMSSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja função/cargo é \_\_\_\_\_ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026PMSSDI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

Ao cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/02/2026), às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias **22/01/2026 a 27/01/2026**, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: [licitacaoepi@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaoepi@soutosoares.com.ba.gov.br), bem como recebido presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratos.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**.

**Empresa: I - ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, Nº 52, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 64.723.736/0001-70. Valor de global de R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos).

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora a empresa **ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, Nº 52, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

no. 64.723.736/0001-70. Vencedora no valor de global de R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos).

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 16:50 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

---

Mateus Patrício dos Anjos  
Agente de Contratação

**Membros da Equipe de Apoio:**

---

Maria de Fátima Teixeira de Souza

---

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

**I. DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 (ART. 75)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 035/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº:** 004/2026 PMSSDI

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Souto Soares**, por meio de seu Agente de Contratação, declara que **RECEBEU**, nesta data, da **EMPRESA** abaixo identificada, a **PROPOSTA DE PREÇOS** e a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referentes ao procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Souto Soares/BA, em 27 de Janeiro de 2026.

Horário: 16:48

Empresa: ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA



**Martins**  
CASA DE CARNES  
★★★★★

**CASA DE CARNES MARTINS**

CNPJ: 64723736/0001-70

Rua Planalto, 851, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Telefone: (75) 99360-7683 991868942

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**ENDEREÇO:** Avenida José Sampaio

**CIDADE:** SOUTO SOATES

**DATA:** 12/01/2026

Contratação de Empresa para fornecimento de produtos alimentícios (carnes) para atender a demanda do Município.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 035/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2026PMSSDI**

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE DE SOL - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	QUILOS	300	R\$ 40,33	R\$ 12.099,00



**Martins**  
CASA DE CARNES  
★★★★★

**CASA DE CARNES MARTINS**

CNPJ: 64723736/0001-70

Rua Planalto, 851, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Telefone: (75) 98360-7683 9 81868942

2	BIFE DE CONTRA FILE (FINO E MAGRO) a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	QUILOS	200	R\$ 40,57	R\$ 8.114,00
3	CARNE PARA COZIDO (ACÉM) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	QUILOS	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
4	CARNE PARA COZIDO (MÚSCULO) - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	QUILOS	410	R\$ 31,32	R\$12.841,20



**Martins**  
CASA DE CARNES  
★★★★★

**CASA DE CARNES MARTINS**

CNPJ: 64723736/0001-70

Rua Planalto, 851, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Telefone: (75) 98360-7683 75 9 81868942

5	CARNE MOÍDA - a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração	QUILOS	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
6	FÍGADO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	QUILOS	210	R\$ 23,16	R\$ 4.863,60
7	TOUCINHO SUÍNO - congelado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio.	QUILOS	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00
	TOTAL				R\$ 64.314,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CNPJ: 64.723.736/0001-70



**CASA DE CARNES MARTINS**

CNPJ: 64723736/0001-70

Rua Planalto, B51, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Telefone: (75) 98360-7683

## **ANEXOII**

Eu Romilson Martins de Oliveira subscrito abaixo, DECLARO que a empresa Romilson Martins de Olive, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.723.736/0001-70 com sede no endereço Rua planalto, 52.

Município Souto Soares, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

27 de janeiro de 2026.

  
Romilson Martins de Oliveira



**CASA DE CARNES MARTINS**

CNPJ: 64723736/0001-70

Rua Planalto, B51, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Telefone: (75) 98360-7683

Dispensa nº 004/2026PMSSDI

Processo Administrativo Nº 035/2026

A empresa Romilson Martins de Oliveira, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 64723736/0001-70 sediada na Rua Planalto nº 52 bairro Centro, na cidade de Souto Soares-Bahia, com o endereço eletrônico martinsromilson60@gmail.com situada no Estado da Bahia, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 004/2026PMSSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Romilson Martins de Oliveira, Portador(a) do RG sob nº 0876222467 e CPF nº 00404526543, cuja função/cargo é sócioadministrador responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: Rua planalto, 52, centro. Souto Soares- BA

E-mail: martinsromilson60@gmail.com

Telefone:



**CASA DE CARNES MARTINS**

CNPJ: 64723736/0001-70

Rua Planalto, B51, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Telefone: (75) ~~98360-7683~~ 981868942

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) Valdineia Rita de Souza Martins ., portador(a) do CPF/MF sob n.º 00780939530 para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

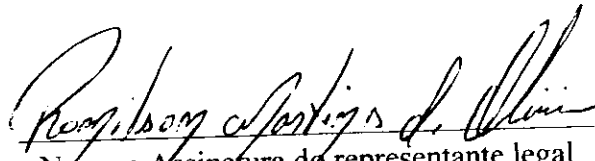
X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI– conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

27 de Janeiro de 2026.

  
Nome e Assinatura do representante legal

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



14/01/2026 09:11

**Nome Civil**

ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA

**CPF**

004.045.265-43

**CNPJ**

64.723.736/0001-70

**Data de Abertura**

26/01/2026

**Nome Empresarial**

64.723.736 ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

26/01/2026

**Endereço****CEP**

46990-000

**Logradouro**

2A RUA PLANALTO

**Número**

52

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

SOUTO SOARES

**UF**

BA

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

26/01/2026

**Fim**

-

14/01/2026 09:11

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Açougueiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de produtos naturais

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://microrreta.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MERCEARIA ALVES

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA- MECNPJ:

44.303.211/0001-79

Pça. Dr Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares–BA CEP: 46.990-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que a empresa **ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, nº 52, Centro, no município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.723.736/0001-70, forneceu regularmente **carne bovina** à empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, situada na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79.

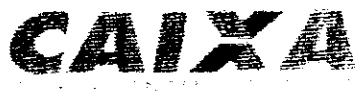
Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Souto Soares/BA, 02 de Fevereiro de 2026.



Edénice Alves de Oliveira  
CNPJ : 44.303.211/0001-79  
CPF nº 051.987.725-00

44.303.211/0001-79  
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA  
PÇA. DR. OTTO ALENCAR, S/N - CENTRO  
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 64.723.736/0001-70

**Razão Social:** ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA

**Endereço:** 2RUA PLANALTO 52 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2026 a 25/02/2026

**Certificação Número:** 2026012713196513114645

Informação obtida em 27/01/2026 13:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COLEÇÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 64.723.736/0001-70

Certidão nº: 5412684/2026

Expedição: 26/01/2026, às 21:35:27

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **64.723.736/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Data Impressão: 27/01/2026

**CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA**

Nº 00000028/2026

Emissão: 27/01/2026

Validade: 27/04/2026

Nome: 64.723.736 ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA

CGA: 000.002.023/001-20

CNPJ: 64723736000170

CNAE: 4722-9/01

DIS RUA DO CONTORNO, S/N

CASA

CENTRO

46990000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação

Emissor: Maria Betania Alves Viana



0022026000002800009101448



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 64.723.736 ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 64.723.736/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:34:40 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **5BFA.C5C7.E537.C64D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticidade

# ALVARÁ

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Alvará

2026

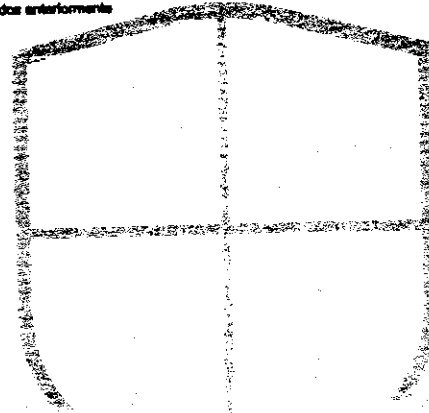
VALIDADE: 31/12/2026

NOME: 64.723.736 ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA  
 CGA: 000.002.023/001-20 CGA Anterior: CNPJ/CPF: 64.723.736/0001-70  
 FANTASIA:  
 ENDEREÇO: DIS RUA DO CONTORNO,SN - CENTRO  
 CASA  
 46980000 - SOUTO SOARES - BA

CNAE PRINCIPAL: 4722-8/91 Comércio varejista de carnes - espougas

CNAE TRIBUTÁRIO: 4722-8/91 Comércio varejista de carnes - espougas

DEMAS CNAEs:  
 4729-8/90ércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente



Subjeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Subjeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 27/01/2026

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 600 Caracteres):

\* Mantém em lugar visível.


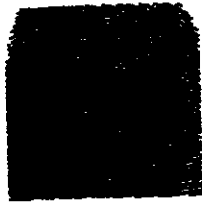


21e59265730b6b46137da3c5969

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLASTIFICAR

*Romilson Martins de Oliveira*

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.762.224-67

28-06-2017

ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA

IDALIA MARTINS NOVAIS

MULUNGU DO MORRO BA

09-05-1978

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS  
SEDE LV 00001 FL 029 RT 0000057  
004.045.265-43

*Romilson Martins de Oliveira*

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Souto Soares  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvará N.º 012/2026  
Validade: 27/01/2027

## ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º012/2026 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Nome de Fantasia: CASA DE CARNES MARTINS

CNPJ: 64.723.736/0001-70  
Endereço: 2ª RUA PLANALTO – N° 52

Responsável Legal:  
ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA

CPF:  
004.045.265-43

Responsável Técnico:

N.º de Reg. no Cons.

Observações:

Souto Soares, 27 de Janeiro de 2026.  
SELMA VIEIRA DE SOUZA  
Sec. Mun. Saúde  
DEC. N° 05/2025

CAMILA SOUZA ARAÚJO  
Coord. de Vigilância Sanitária  
e Ambiental da Sec. de Saúde  
Dec N° 046/2025

Secretária de Saúde

Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

**RESULTADO DE DISPENSA nº 004/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025. Processo Administrativo Nº 035/2026.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 004/2026PMSSDI**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, Nº 52, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 64.723.736/0001-70. Vencedora no valor de global de R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2026.

**Mateus Patricio dos Anjos**  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA nº 004/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.**

**Processo Administrativo Nº 035/2026.**

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 004/2026PMSSDI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Contratada: **ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, Nº 52, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 64.723.736/0001-70. Vencedora no valor de global de R\$ 64.314,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos).

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal